



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 11 de Junho de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 104

PORTARIA Nº. 001.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **TIAGO VIEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 053.955.923-77 e RG nº. 2006014146800, para exercer a função de **Assessor(a) de Serviço Técnico em Saúde – Símbolo DNSR-3**, lotado(a) no **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de junho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 002.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JURACIR BEZERRA PINHO**, portador(a) do CPF nº. 503.061.033-20 e RG nº. 2003009097878, para exercer a função de **Coordenador(a) da Vigilância à Saúde – Símbolo CDP-1-3**, lotado(a) no **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
FRANCISCO ELDER VERAS LEITAO

Secretário(a) Municipal de Educação
TERESINHA BEZERRA SALES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social
MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 11 de junho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 003.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) MAYNA IARA GOMES MARQUES, portador(a) do CPF nº. 063.176.793-20 e RG nº. 20073099729, para exercer a função de Gerente do Núcleo de Controle de Transportes – Símbolo DNS - 2, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 11 de junho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº 004.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUANA PRISCILA ALVES MACHADO, portador(a) do CPF nº. 057.875.843-17 e RG nº. 20078040889, para exercer a Função de Assessor (a) Parlamentar – Símbolo DNS-3, Lotado(a) no Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 005.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) JULIANA SOUZA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 046.038.103-26 e RG nº. 20072997138, da Função de Coordenador(a) de Núcleo de Segurança Alimentar – Símbolo DNSR-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 006.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) TEREZA CÉLIA SILVA CARVALHEDO, portador(a) do CPF nº. 478.876.053-34 e RG nº. 2006009170073, da Função de Gerente de Mediação – Símbolo DNS-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 007.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **GLEYSSE MARIA MORAES SALES**, portador(a) do **CPF nº. 448.220.493-53** e **RG nº. 99098021205**, da Função de **Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 008.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIO DE JESUS NASCIMENTO**, portador(a) do **CPF nº. 755.764.653-34** e **RG nº. 03431341999**, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Fiscalização de Transito – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 009.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **GHDSON OLAVO LEITAO**, portador(a) do **CPF nº. 864.731.403-44** e **RG nº. 20075450270**, para exercer a Função de **Chefe de Célula do Patrimônio – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 010.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DE JESUS MARQUES DE SOUSA**, portador(a) do **CPF nº. 389.356.433-00** e **RG nº. 20082328360**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógica(a) de Escola II – Símbolo -FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 011.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA EDIMIR RODRIGUES DE SOUSA**, portador(a) do **CPF nº**

747.050.403-68 e RG nº. 2006002105896, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógica(a) de Escola II – Símbolo -FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 012.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA DE FATIMA LIMA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 240.228.701-25 e RG nº. 0125027607, da Função de **Coordenador(a) Pedagógica(a) de Escola II – Símbolo -FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 013.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MAYKSON JOSE AUGUSTO LOPES DE MENEZES**, portador(a) do CPF nº 036.890.673-67 e RG nº. 1306757, para exercer a Função de **Chefe de Almoarifado – Símbolo -DAS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei

Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº 080/2024

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alisson Falcão de Carvalho	Médico	ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
Isadora Soares Marques	Médica	ESF- Valente	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Irapuá	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Rivanilson de Sousa Rodrigues	Médico	ESF- Cural Velho	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- Caic II	R\$ 1.500,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
			R\$ 12.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús

PORTARIA Nº 081/2024

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil”, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- São Vicente	R\$ 1.100,00
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	R\$ 1.100,00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 1.100,00
			R\$ 3.300,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA
**Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús**

PORTARIA Nº 082/2024

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA
**Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aidenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral do Meio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Alisson Falcão de Carvalho	Médico (Mais Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonio Airtton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá(volante)	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF-Irapuá	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$ 15.00		FÉRIAS
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Estefani Alves de Oliveira	Recepcionista	ESF-Monte Nebo/Sto. André	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF-Queimadas	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF-Curral do Meio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Hiroê Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF-Irapuá	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Isadora Soares Marques	Médica (Mais Médico)	ESF-Valente	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF- Assis	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
José Jocedonio Bezerra de Souza	Técnico de Enfermagem	ESF-Valente	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Joacir Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
José Airtton Marques da Silva	Médico (Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00

Junior						
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica (Médicos Pelo Brasil)	ESF- Ibiapaba	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF- Queimadas	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Assis	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Maria Edivaneid e de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Naifton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Rivanilson de Sousa Rodrigues	Médico (Mais Médico)	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral do Meio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00	
						R\$ 9,360.00

LEI Nº 1.156, DE 10 DE JUNHO 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **GONÇALO GOMES DE ALMEIDA**, uma RUA sem denominação oficial, situada na sede deste município, BAIRRO BOM RETIRO, Iniciando na Rua Professora Alda Bezerra Pinho, nas Coordenadas N 9429989.56m e E 315269.31m, finalizando nas Coordenadas N 9430077.66m e E 315346.77m.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
PREFEITO DE CRATEÚS-CE

LEI Nº 1.157, DE 10 DE JUNHO 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **FABIANO DE SOUSA SILVA (ALFAIATE FABIANO)**, uma RUA sem denominação oficial, situada na sede deste município, BAIRRO PONTE PRETA, Iniciando na Rua VICTOR LUDGERO, nas Coordenadas N 9428641.44m e E 314406.33m, finalizando nas terras de Heraldo Roney Borges Brandão (CPF: 388.399.563-34), nas Coordenadas N 9428679.12m e E 314427.76m.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
PREFEITO DE CRATEÚS-CE

LEI Nº 1.158, DE 10 DE JUNHO 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **JOSE DE SOUSA MARTINS**, uma RUA, situada na sede deste município, Iniciando na Rua Contador Raimundo Luiz, nas Coordenadas N 9429392.18m e E 315558.26m, finalizando na Rua João Lins Cavalcante, nas Coordenadas N 9428882.35m e E 315363.92m, bairros Cidade 2000, Patriarcas e Cajás.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
PREFEITO DE CRATEÚS-CE

